



## Prefeitura Municipal de Três Corações

"Terra do Rei Pelé"

### ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA LICITAÇÃO

Modalidade "Pregão Presencial" nº 000103/2021

Processo nº 000910/2021

Data: 14 de outubro de 2021

**Objeto:** Contratação de serviço especializado de limpeza, tratamento, conservação e manutenção da piscina do Cemei Stefânia Falcão Margote, localizada na Avenida Sete de Setembro, nº60, Centro, nesta cidade. Com fornecimento de mão-de-obra, ferramentas, equipamentos e todos os materiais de consumo, incluindo produtos químicos e demais insumos necessários para proceder a limpeza, o tratamento da água e a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos da casa de máquinas, pelo período de 12 meses. Características da piscina: 12 metros de largura, por 25 metros de comprimento, profundidade máxima 2,50 metros, profundidade mínima 1,00 metro, volume 586 mil litros.

Às 13:30min horas do dia 14 de outubro de 2021, reuniram-se na Sala de Licitação da Prefeitura de Três Corações, situada na Av. Brasil, 225, Jardim América; o Pregoeiro Heitor de Paula Maia, bem como a integrante da equipe de apoio Ana Paula Valério de Andrade. O Pregoeiro recebeu os documentos de Credenciamento e os envelopes 01 - Proposta de Preços e 02 - Habilitação dos licitantes presentes, onde foram vistados. Em seguida, passou-se à fase de credenciamento em cumprimento ao disposto no item 4 do edital. Foram credenciada(s) a(s) empresa(s) participante(s):

MARIO LEANDRO TAVARES PEREIRA

Logo mais houve a abertura da sessão pública para recebimento e julgamento da(s) proposta(s) e dos documentos de habilitação apresentados no certame descrito em epígrafe. Iniciados os trabalhos o Pregoeiro verificou o cumprimento da exigência da declaração de que trata o inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520 de 2002 e recebeu os envelopes Proposta da(s) seguinte(s) empresa(s) licitante(s): MARIO LEANDRO TAVARES PEREIRA. Após a Comissão de Licitação, a representante da secretaria e o(s) licitante(s) presente(s) rubricarem os envelopes Proposta, foi dado prosseguimento à Sessão, abrindo-se o(s) envelope(s) contendo a(s) proposta(s) da (s) empresa(s) participante(s) do certame. Isto posto, em análise para verificação da conformidade da proposta apresentada com os requisitos exigidos no edital. Assim, observados os procedimentos previstos no artigo 4º, inciso VIII da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, foi aberta a oportunidade para que o(s) licitante(s) credenciado(s) apresentassem lances verbais para cada item. Em vista do preço ofertado na fase de lances ter atingido a cotação máxima e a(s) empresa(s) não mais ofertar(em) lances, o Pregoeiro decidiu pela aceitabilidade daquele(s) classificado(s) em primeiro lugar, conforme relatório de **Vencedores de Preços Simples** anexo a essa ata.

Foram consideradas como classificadas da fase de lances a(s) empresa(s) **MARIO LEANDRO TAVARES PEREIRA** no **lote 1** no valor total de **R\$ 30.250,00** (trinta mil duzentos e cinquenta reais). Após a fase dos lances, foi aberto os envelopes nº 02- HABILITAÇÃO foi constatado que a(s) Empresa classificada em 1º lugar estava inabilitada, pois em seu envelope de habilitação não continha os documentos relativos à qualificação econômico-financeira e Técnica (**Itens 9.6 e 9.7 do edital**). Tendo em vista a inabilitação da única empresa participante, aplica-se o disposto na lei 8666/93, Art 48:



## Prefeitura Municipal de Três Corações

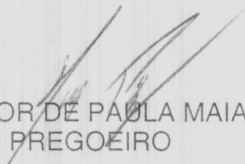
"Terra do Rei Pelé"

"Art. 48 (...)

*§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. (Grifamos.)*

Dessa forma concede-se à empresa o prazo de 8(oito) dias úteis para a apresentação dos documentos. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Sessão, da qual lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelo representante da empresa. Os demais atos do processo devem ser acompanhados pelo site [www.trescoracoes.mg.gov.br](http://www.trescoracoes.mg.gov.br).

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES - MG, 14 de outubro de 2021

  
HEITOR DE PAULA MAIA  
PREGOEIRO

  
ANA PAULA VALÉRIO DE ANDRADE  
APOIO

  
MARIO LEANDRO TAVARES PEREIRA